



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

**LEI Nº 7.244, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**  
(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Aut. Nº	164/19
P.L. Nº	211/19
Publ.:	05/11/19 - P.21

Denomina Rua Euclides Peres o logradouro público do Distrito de Micro e Pequenas Empresas - DIMPE II, que especifica.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 01 do Loteamento Distrito de Micro e Pequenas Empresas - DIMPE II passa a denominar-se Rua Euclides Peres.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 05 de novembro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO